

Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|--|---|---|---|
| 23/01/2025 17:19 | 1. Referente ao cadastro da proposta no portal: 1.1. As propostas podem ser cadastradas acima do valor estimado? 1.2 Deverá ser anexado proposta inicial escrita, antes da abertura do certame? 1.3 Caso a resposta à pergunta anterior for positiva, a proposta inicial escrita que deverá ser anexada no cadastramento das propostas antes da abertura do certame, pode ser anexada com os dados de nossa empresa e assinada pelo sócio administrador? Visto que são dados passíveis de identificação da empresa licitante. 1.4 Deverá ser anexado os documento de habilitação, antes da abertura do certame? 1.5 Deverá ser anexado ficha técnica, antes da abertura do certame? | | Não há arquivo anexado.  |
| RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA - 17112698000130 | | vendas@rscomercio.srv.br / (11) 9415-2434 | |

Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|------------------|---|------------|-------------------------|
| 27/01/2025 09:33 | 1.1. Resposta: Sim. // 1.2. Resposta: Não. O cadastramento da proposta deve ser realizado conforme descrito na Cláusula 6.1. do edital e subsequentes. // 1.3. Resposta: Prejudicada, tendo em vista resposta do item 1.2 supra. // 1.4. Resposta: Não é obrigatório anexar documentos de habilitação antes da abertura do certame. Porém, de forma opcional, os documentos de habilitação poderão ser apresentados concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, nos termos da Cláusula 9.12.4 do Edital. // 1.5. Resposta: Não há exigência de apresentação de "Ficha Técnica" no edital. Ademais, o edital não estabelece a obrigatoriedade de anexação de documentos antes da abertura do certame. | | Não há arquivo anexado. |